

**PORTARIA DA CONTRATAÇÃO**Número do Processo - SISLOG  
118283Número do Processo - SEI  
202600005000323**PRÊAMBULO**

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES-GO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: Registro de Preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e/ou Complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email
ROMENS MACEDO REIS	Gestor de Contrato		62 32017439	romens.reis@goias.gov.br
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto		62 32015467	valeria.pereira@goias.gov.br
DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE	Agente de Contratação		62 32013800	devani.andrade@goias.gov.br
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação - Substituto		62 32013840	fabiana.araujo@goias.gov.br
VIVIANNE VIEIRA DE MELO	Apoio		62 32017439	vivianne.melo@goias.gov.br
JONATAS GONCALVES BOAVENTURA	Integrante Requisitante		62 32017458	jonatas.boaventura@goias.gov.br
LEDICE LAMOUNIER	Integrante Técnico		62 32017458	ledice.lamounier@goias.gov.br
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Fiscal de contrato		62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência  
Portaria nº 3201/2025-SES**TERMO DE CIÊNCIA**

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão  
0.03